



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Necessidade da Administração: Registro de preços para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos automotores novos ou seminovos, sem motorista e com quilometragem livre.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação da solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se da contratação de empresa prestadora de serviços de locação de veículos automotores, sem motorista e com quilometragem livre, por meio de pregão eletrônico no sistema de registro de preços (srp), para atender as necessidades desta prefeitura municipal.

Diante das demandas operacionais a frota municipal não vem suprindo as necessidades diárias. A decisão de locar em vez de adquirir veículos visa eficiência e economia, dado o alto valor agregado da aquisição, somado às despesas adicionais como seguros, taxas e manutenção.

A limitação orçamentária impede a compra de novos veículos, e os existentes, com alta rodagem e custo de manutenção elevado, podem ser retirados de circulação, tornando a locação uma estratégia viável para atender às demandas em constante mudança.

Garantir a continuidade dos serviços públicos é essencial é prioritário, exigindo uma abordagem proativa da administração para evitar interrupções nos serviços prestados à comunidade.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual, documento que consolida as demandas que a Administração Municipal pretende contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração, será desenvolvido para execução em 2025, pois atualmente o município não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A locação destes veículos se justifica pela necessidade de ter veículos em excelentes condições de usos para atender a garantir a continuidade de serviços, deslocamentos de funcionários e população em geral com segurança.

O descritivo dos veículos foi escolhido com base na necessidade informada pela Secretaria/Diretoria, requisitos necessários impostos pela legislação vigente, conforme documentos contidos nos autos deste processo administrativo. Frisa-se ainda que os veículos em questão atendam às necessidades de funcionamento das Secretarias/Diretorias, visto que os veículos que hoje se encontram da frota própria da municipalidade encontram-se antigos e dando muita manutenção.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



Considerando o aumento da demanda de veículos pelas secretarias/diretorias em nosso município em detrimento do crescimento populacional e a insuficiência da frota municipal para o atendimento de toda demanda dos diversos setores da administração, faz-se necessária a locação de 3 (três) veículos, com capacidade mínima de 5 (cinco) pessoas.

5. PESQUISA DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração, sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Assim, em pesquisa sobre o panorama do mercado, observou-se que, em matéria de soluções para o funcionamento da prestação de serviço as secretarias/diretorias no que tange a prestação deste serviço oferecido, a Administração Pública em geral adotou ao menos as duas opções para execução deste serviço, são elas:

Aquisição:

No modelo de aquisição de veículo, a Administração Pública adquire o veículo e assume todos os custos dele decorrentes, documentação, seguro e manutenção.

Esta solução é adotada em situações específicas como, por exemplo, quando a locação não se mostra uma opção viável.

Locação:

No modelo de locação de veículo, o serviço consiste na disponibilização de veículo pela contratada, com todas as características requeridas pela contratante, mediante os termos contratuais.

Este é o modelo mais representativo no âmbito dos órgãos da Administração Pública em geral.

Análise da Solução:

Desta feita, concluímos pela seguinte solução:

Locação de veículos, destinado a atender as necessidades das secretarias/diretorias, através de processo licitatório, utilizando-se o critério de melhor proposta apresentada na licitação, evidenciando vantagem para ela administração pública.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Em primeiro momento, com relação ao modelo de contratação a ser escolhido, sugere-se que seja adotado o modelo de locação de veículo. Isso porque uma das principais vantagens apresentada por esse modelo de contratação é o baixo custo, quando comparado com a aquisição de veículo próprio.

Trata-se de solução de locação que inclua:

- a) Disponibilização de veículos em bom estado de conservação (novos e seminovos) e conforme a demanda do órgão;
- b) Manutenção corretiva e preventiva dos veículos pela contratada;
- c) Reposição de veículos em caso de panes;
- d) Serviço de atendimento remoto e local ao município de Rodeio;



- e) Disponibilidade dos veículos em período integral, ou seja, 24 horas por dia durante 7 dias da semana;
- f) Sustentabilidade ambiental;
- g) Padronização;
- h) Qualidade e eficiência.

Conforme se evidencia no caso em análise, a aquisição de veículo próprio gerará maiores custos para administração tendo que arcar com seguro anual do veículo, bem como manutenção veicular, renovação documental veicular entre outros gastos periódicos. No caso em questão, resta configurada a vantagem para administração pública a realização de processo licitatório através de pregão para definir a melhor proposta a ser contratada.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Foram estimados para a presente estimativa a locação de três veículos.

8. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO

Não aplicável. Em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

9. CONTRATAÇÕES CORRELÁTAS E/OU INTERDEPENDENTES

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralização das funções essenciais desenvolvidas pela municipalidade.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A contratada deverá comprovar a efetivação do seguro total, inclusive de responsabilidade civil e criminal e contra terceiros na data da assinatura do contrato, bem como comprovar a propriedade e licenciamento dos mesmos na mesma data.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Garantir as condições de segurança e qualidade no atendimento à população;
- b) Gerar economia aos cofres da administração com a contratação de veículos novos;
- c) Não paralisação das atividades essenciais desenvolvidas pelas secretarias/diretorias.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

A locação de veículos possui impacto direto no consumo de combustíveis fósseis, no entanto, a solução ainda se mostra economicamente viável e supre a necessidade do Município. Entretanto, a locação de veículos mais novos, dará maior eficiência e sustentabilidade nas manutenções, além de possuírem tecnologias potencialmente menos poluidoras.



13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na locação de veículos, tendo em vista que a contratada se responsabilizará pelos veículos e substituição destes, caso venham apresentar algum defeito e demais responsabilidades. A solução apresenta a viabilidade técnica, bem como fornecedores capazes de atender à necessidade.

Rodeio/SC, 10 de maio de 2024.

Denílson Luiz Fruet
Secretário de Administração e Finanças